



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 219 /2003-DENATRAN

Brasília, 21 de fevereiro de 2003.

À Sua Senhoria o Senhor
Presidente Cel. Francisco de Assis e Sousa
Conselho Estadual de Trânsito do Ceará
Avenida Godofredo Maciel, s/n - Maraponga
CEP: 60710-000 - Fortaleza - CE

Assunto: Integração do Município de Camocim ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Camocim no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor